CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1338/2019

Maringá, 29 de julho de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre os benefícios que a Municipalidade eventualmente concede para pessoas que adotem crianças em Maringá, o quanto segue:

1 - quais instituições estão instaladas em Maringá, públicas ou privadas, e que dão atendimento e acolhimento para as crianças sem vínculo familiar;

2 - quantas dessas crianças são assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC ou outra secretaria municipal;

3 - se o Município acompanha, de alguma forma, os casos de adoção;

4 - se é oferecido algum benefício fiscal para aqueles de adotam;

5 - se é realizada alguma campanha de incentivo à adoção.

Adoção, no Direito Civil, é o ato jurídico no qual um indivíduo é permanentemente assumido como filho por uma pessoa ou por um casal que não são os pais biológicos do adotado.

É sabido que se trata de um ato de puro amor ao próximo, e sua função é garantir, além de outras coisas, o direito à convivência familiar e comunitária.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath**, **Vereador**, em 01/08/2019, às 14:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0142612** e o código CRC **B7FB0FC4**.